



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 191/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de serem realizados estudos no sentido de estabelecer reajuste anual do pró-labore recebido pelos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros que atuam no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

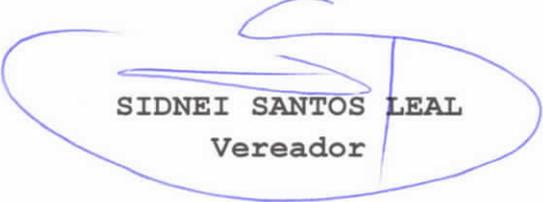
O pró-labore que o município vem pagando aos integrantes da Polícia Militar, Civil e Corpo de Bombeiros que atuam em Guararema é um grande incentivo para esses profissionais, que exercem as suas atividades em prol da segurança de nossos cidadãos.

É sabida a importância dessa gratificação para esses profissionais, que infelizmente, percebem uma remuneração do Estado que não condiz com as responsabilidades de suas funções e, principalmente, aos riscos a que ficam expostos enquanto as realizam.

Assim, buscando demonstrar o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por esses valorosos profissionais, sou favorável que esse pró-labore seja reajustado anualmente, trazendo aos mesmos maior tranquilidade financeira.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2024.


SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador